

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 15987-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **26 de novembro a 27 novembro de 2025**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Manutenção Preventiva e Corretiva Dos Sistemas De Controle De Acesso**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação da para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de controle de acesso instalados na Praça das Artes, Theatro Municipal de São Paulo e Corpos Artísticos.</p> <p>Descrição detalhada do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ O objeto contempla a manutenção técnica especializada dos equipamentos e softwares responsáveis pelo controle de acesso físico das unidades citadas, incluindo:</li><li>➤ Leitores biométricos e de cartão de proximidade;</li><li>➤ Catracas e controladoras;</li><li>➤ Equipamentos de interface e servidores de autenticação;</li><li>➤ Sistema de gestão de acessos e credenciais;</li><li>➤ Suporte remoto e presencial, atualização de software e substituição de componentes, quando necessário.</li></ul> <p>Os serviços englobam monitoramento contínuo, prevenção de falhas, ajustes técnicos e atendimento corretivo imediato, assegurando a integridade, disponibilidade e funcionamento do sistema de controle de acesso das unidades.</p> <p>Período de contratação / Vigência:</p> <p>24 (vinte e quatro) meses, com início previsto após a assinatura do contrato.</p> <p>Justificativa da Contratação:</p> <p>Nesse contexto, a contratação direta da empresa WSI Desenvolvimento de Software Ltda é necessária e tecnicamente justificada, uma vez que a empresa é responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema de controle de acesso atualmente em operação nas dependências da Praça das Artes, Theatro Municipal de São Paulo e dos Corpos Artísticos.</p> <p>O sistema de controle de acesso implantado pela WSI integra equipamentos, softwares e banco de dados proprietários, que concentram as informações de crachás, permissões de entrada e registros de acesso de colaboradores, visitantes e prestadores de serviço. A substituição imediata</p>

do fornecedor implicaria risco de paralisação total do sistema, perda de dados sensíveis e comprometimento da segurança física e patrimonial das unidades.

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

## 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

### I. Emergência

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

## Condições Comerciais

### 1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23<sup>a</sup> (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907